



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 27/2025

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO.

Luiz Fernando Stocco, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que com o falecimento do Papa Francisco, a Igreja Católica Apostólica Romana, como toda a humanidade perdeu o grande líder propagador da Fé Cristã, da crença e confiança em Deus, Jesus Cristo, na sua missão de salvação para a humanidade;

Considerando que o **Papa Francisco** personificou a resposta humana à revelação divina manifestada na Bíblia e no exemplo de Jesus;

Considerando que no seu pontificado de 12 anos e 39 dias, 19 de março de 2013 a 21 de abril de 2025, o **Papa Francisco** deu ênfase à causa dos oprimidos por injustiças sociais, dificuldades pessoais, abuso de poder;

Considerando que o **Papa Francisco** sempre fez questão de estar no âmbito e no plano do povo, visitando países e comunidades levando palavras de união, esperança e fé;

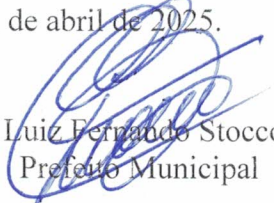
Considerando que a sua morte causou comoção universal e sua perda será lamentada por todo o sempre, com seus ensinamentos ficando definitivamente cravados entre nós,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado luto oficial por 7 (sete) dias no município, em homenagem ao **Papa Francisco**, lídimo representante dos princípios norteadores da paz e da convivência harmoniosa das pessoas, enviando-se cópia ao Estado da Cidade do Vaticano.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de abril de 2025.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 22/04/ 2025.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete